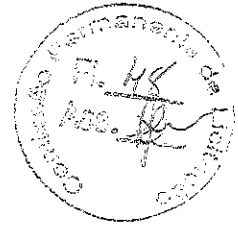




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## RATIFICAÇÃO



### INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020

**RATIFICO** a Inexigibilidade nº 08/2020, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210, Centro – Santa Luzia do Norte/AL, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 23 de Fevereiro de 2020.

Santa Luzia do Norte- AL, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Márcio Augusto Araújo Lima**  
Prefeito